

## **Novos mecanismos de Controle Fiscal das operações com papel imune terão efeito a partir de 1º de julho**

Cerca de 230 participantes, entre associados, distribuidores, importadores, empresas jornalísticas, editoras, gráficas e entidades de segmentos que utilizam papéis imunes debateram, no dia 17/6, em São Paulo, a nova legislação sobre esse o tema. Eles participaram do seminário “Controle Fiscal das Operações com Papel Imune”, promovido pela Bracelpa, em parceria com a ABIGRAF e a ANDIPA. Marcelo Fisch, da Coordenadoria Geral de Fiscalização da Receita Federal, e João Marcos Winand, diretor adjunto de Administração Tributária, da SEFAZ/SP, apresentaram as novas normas que terão efeito a partir de 1º de julho. [Leia mais](#).

Clique nos links a seguir para acessar os textos originais que estabelecem a nova regulamentação que controlará as operações com papel imune:

[Artigos 1 e 2º da Lei nº 11.945](#)

[Instrução Normativa 976/09](#)

[Sistema de Reconhecimento e Controle das Operações com Papel Imune \(RECOPI\)](#)

[Portaria CAT14](#)